



DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Vistos.

Trata-se do Ofício nº 296/GAB/PMC/2026, datado de 15 de abril de 2026, encaminhado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, por meio do qual solicita a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 03/2026, de 26 de janeiro de 2026, que “ALTERA A REDAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 502 DE 02 DE JUNHO DE 2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Nos termos do art. 167, inciso IV, do Regimento Interno, a retirada de proposição em curso na Câmara é permitida quando, sendo de autoria do Prefeito, houver requerimento subscrito pelo Chefe do Executivo.

Dispõe ainda o § 1º do referido artigo que o requerimento de retirada somente poderá ser recebido antes de iniciada a votação da matéria, requisito este devidamente observado no presente caso.

Por sua vez, estabelece o § 2º do art. 167 que, não estando a proposição incluída na Ordem do Dia, caberá ao Presidente determinar o seu arquivamento.

Diante do exposto, defiro o pedido de retirada formulado pelo Chefe do Poder Executivo e:

1. Determino a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 03/2026;
2. Determine-se a comunicação às Comissões Permanentes nas quais a proposição se encontra distribuída, para ciência;
3. Comunique-se o Chefe do Poder Executivo Municipal acerca do presente despacho;
4. Não estando a matéria incluída na Ordem do Dia, determino o imediato arquivamento da proposição, com as devidas baixas de estilo.

Cumpra-se.

Colniza/MT, 15 de abril de 2026.

OSEIA PEREIRA GUEDES
PRESIDENTE